

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 11 de Fevereiro de 2015 • Edição 672 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 490/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES, efetiva no cargo de AUXILIAR BIBLIOTECARIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/10/2014 e término em 03/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00173P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 491/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/10/2014 e término em 28/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00177P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 492/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JAINE LUCI SELIG CEZAR.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JAINE LUCI SELIG CEZAR, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2014 e término em 15/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00265P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 493/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARILEI CRISTINA DE OLIVEIRA HENGEN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARILEI CRISTINA DE OLIVEIRA HENGEN, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2014 e término em 20/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00269P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 494/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DILCEIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DILCEIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 28/10/2014 e término em 26/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00182P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 495/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA CRISTINA MORALES CASTANHO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA CRISTINA MORALES CASTANHO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/11/2014 e término em 22/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00273P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 496/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO, efetiva no cargo de MEDICO 40 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/10/2014 e término em 23/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.08.00279P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 497/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SHERLY CRISTINA ALVES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SHERLY CRISTINA ALVES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/11/2014 e término em 29/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00271P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 498/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSE MARY MENEGHETTI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSE MARY MENEGHETTI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/10/2014 e término em 21/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00569R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 499/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/11/2014 e término em 19/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00266P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 500/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2014 e término em 20/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00260P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 501/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. ELIZANGELA DE LAIA JACO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELIZANGELA DE LAIA JACO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/10/2014 e término em 17/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.08.00285P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 531/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NOELI FATIMA COSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOELI FATIMA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/11/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00028R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARCELO LIMANSKI, efetivo no cargo de TECNICO INFORMATICA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/11/2014 e término em 03/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00274P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 532/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VERA LUCIA BERNARDO COSTA RAMOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERA LUCIA BERNARDO COSTA RAMOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/11/2014 e término em 24/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00276P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 535/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor IVONETE MARIA PERON.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVONETE MARIA PERON, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/11/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00524R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 536/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MARISO MENEZES FARIAS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARISO MENEZES FARIAS, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00275P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 533/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/11/2014 e término em 13/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00241P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 534/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MARCELO LIMANSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência

PORTARIA N.º 537/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ONILDE MARIA BORTOLUZZI BURGO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ONILDE MARIA BORTOLUZZI BURGO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/11/2014 e término em 07/01/2015, conforme

processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00197P.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 538/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELEN LUCI INES DUSO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELEN LUCI INES DUSO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/11/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00187P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 539/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/11/2014 e término em 06/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00202R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 540/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. SUELLEN LUCINDA ALVES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SUELLEN LUCINDA ALVES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/11/2014 e término em 11/03/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.08.00289P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 541/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DILES MARIA DE GOIS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DILES MARIA DE GOIS, efetiva no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2014 e término em 30/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00041R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 27/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 542/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DAISY MONTEIRO NOVAES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAISY MONTEIRO NOVAES, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2014 e término em 29/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00169R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 27/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 543/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA SULENI DARQUES DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA SULENI DARQUES DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/11/2014 e término em 04/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00205R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 27/11/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 545/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DAISY MONTEIRO NOVAES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAISY MONTEIRO NOVAES, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/11/2014 e término em 01/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00169R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ROBSON LUIS SOL, efetivo no cargo de GARI, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/11/2014 e término em 24/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00519R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 549/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor FRANCISCO TINOR DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. FRANCISCO TINOR DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL

DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/12/2014 e término em 02/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00293P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 546/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO, efetiva no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/11/2014 e término em 25/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00278P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 550/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora THAIS DOS SANTOS MOREIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. THAIS DOS SANTOS MOREIRA, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/11/2014 e término em 20/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00284P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 547/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IDALETE ALVES NUNES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IDALETE ALVES NUNES, efetiva no cargo de TECNICO HIGIENE DENTAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/11/2014 e término em 01/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00257P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 551/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA, efetiva no cargo de

PORTARIA N.º 548/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ROBSON LUIS SOL.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2014 e término em 03/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2014.05.00202R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/12/2014.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI BERTONI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **CLÉBER MARTINS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/15, oriundo da Portaria nº 1.245/14.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

PORTARIA Nº 095/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI BERTONI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa da Servidora **MARLANA MAISA ZIMMERMANN**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/15, oriundo da Portaria nº 008/15.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

PORTARIA Nº 096/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **DILSON THOMAZ**, que exercia a função de **Professor de Matemática**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 022/99.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR

PORTARIA Nº 097/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **LUCIANO MAX PEREIRA DA CUNHA**, que exercia a função de **Técnico em Laboratório**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 003/08.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 098/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2015 até 08 de maio de 2015, a Senhora **PATRÍCIA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professora Infantil.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR

PORTARIA Nº 099/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2015 até 08 de maio de 2015, ao Senhor **JOSÉ NILTON RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Matemática.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR

PORTARIA Nº 100/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2015 até 08 de maio de 2015, a Senhora **ROSELY VEIGA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR

LEI**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº. 363/1996

e-mail: cmaspva@hotmail.com

RESOLUÇÃO 20/2015

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica para elaboração do Diagnóstico Social para avaliar demanda por serviço de acolhimento Institucional para Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS - no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Nº 363/01 que dispõe sobre sua criação, através de seu Presidente e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2015, conforme Ata nº 36:

Considerando: A norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS 2012 e atribuições de cada ente nela previsto.

Considerando: A resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando: O Estatuto do Idoso, A lei Nº 10.741, de 01/10/2003, publicado no DOU dia 03/10/2003.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Câmara Técnica para análise e elaboração de Diagnóstico Social para avaliar a Demanda por Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) técnicos representantes da Secretaria de Assistência Social, 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Municipal da Assistência Social e 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º - A apresentação da conclusão dos trabalhos a serem realizados pela Câmara Técnica deverão se dá até 60 dias a contar da data de Publicação.

Art. 4º - Os Resultados do Diagnóstico Social será o norteador para estabelecer quais os serviços de alta complexidade que deverá se implantar ou co-financiar, respeitando-se as responsabilidades de cada ente Federado na condução e execução dos serviços da proteção social de alta complexidade conforme a NOB/SUAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

Jorge Gomes Moreira

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

EDITAIS**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2014****EDITAL Nº 019/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**,

TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 003/2014 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

FISIOTERAPIA**Candidato**

RAFAELA PRANDE

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 003/2014 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 003/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará e m vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaíne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014

Edital de Convocação nº 014, de 11 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**Candidato**

JESSIANE MAYARA N. PEREIRA
TATIANE PIRES DE SOUSA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA**Candidato**

LETICIA MOURA VILELA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**Candidato**

LEONIA SOUZA DE PAULA

PROFESSOR PEDAGOGO**Candidato**

MARIA DE LURDES CABRAL DOS REIS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014**Edital de Convocação nº 016, de 11 de fevereiro de 2015****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 0267/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Candidato**

DAIANA BATISTA DOS SANTOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014**Edital de Convocação nº 015, de 11 de fevereiro de 2015****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 0083/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**Candidato**

ROSANA DIAS DO NASCIMENTO

PROFESSOR PEDAGOGO**Candidato**

KARINA CENA DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014**Edital de Convocação nº 017, de 11 de fevereiro de 2015****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 0265/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da

publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

PAMELA GRAZIELE N. DE OLIVEIRA
 MARCIA HEPP
 DALMIR BATISTA DA S. CRUZ
 SILVIA TUROLA PERES CHAVES
 MAXSOELMA DE OLIVEIRA
 LAUDIANE MENDES BRITO
 MARIA ISABEL GONÇALVES DE ARRUDA
 CAMILA CAMARGO CARDOSO
 DEISE CAROLINE GOMES FERREIRA
 LEANICE PEREIRA DA SILVA
 JOSIELE FERNANDES ROCHA
 MARTA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO
 LUCELIA MORENO DOS S. PEDRO
 ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA
 DENISE SIENA AMARO DE MORAES
 MARGARETE VIEIRA DE ARAUJO
 JUNIKAEL OLIVEIRA DA SILVA
 UILMA HONORATO DOS SANTOS
 ANA MARIA GIANINI
 GABRYELLE BORGES LUCKEMEYER
 IVANI DE OLIVEIRA
 EDILANGELA SOUZA SILVA
 CLAUDIA AGOSTINI BAZOTTI
 MARIA JOSÉ SILVA DUARTE
 LINDAMAR BONFIM DOS SANTOS
 SIRLEI NORO DOS SANTOS
 VERA LÚCIA SOARES
 ELINETE ROCHA DE SOUZA WILLIG
 LOURDES FERREIRA THOME
 CLEIDMAR PEREIRA XAVIER
 PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
 ADRIANA DA SILVA BARROS
 MALVINA BANDEIRA DUARTE
 MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS
 JOSIANA ALVES PEREIRA
 ROSELENA ALVES LIMA
 MARTA ALVES GUIA DE ALMEIDA
 SIRLEY DO CARMO PERES

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014

Edital de Convocação nº 023, de 11 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo

Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e INSTRUTOR DE ARTESANATO, conforme Ofício nº0067/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

JULIANE ANTONELLO

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Candidato

JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014

Edital de Convocação nº 024, de 11 de fevereiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 0083/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

GISLENE LUIZ DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de

convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014
Edital de Convocação nº 025, de 11 de fevereiro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

INSTRUTOR DE MÚSICA

Candidato

SILIANE SERQUEIRA UCHOA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014
Edital de Convocação nº 026, de 11 de fevereiro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 0268/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da

publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

JOSE PEREIRA DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014
Edital de Convocação nº 098, de 11 de fevereiro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício nº 0152/2015/RH/SMS/SUS e INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

ROGER BARBOSA SILVA

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Candidato

GLEY ANTONIO DOURADO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014
Edital de Convocação nº 099, de 11 de fevereiro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Ofício nº 0265/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Candidato

IVONILDO PUTTOV

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2014
EDITAL Nº 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 001/2014 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

AGRONOMIA
Candidato

LAIZA RIBEIRO DE CARVALHO

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item VII do Edital nº 001/2014 e demais normas aplicáveis, a apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 001/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 001

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2015

FORNECEDORA: COMÉRCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO E REFORMA DE PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

VIGÊNCIA: 10/02/2015

ITENS:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1.	11985 - QUADRADO EM MADEIRA 0,30 X 0,30 X 5M - MADEIRA BRUTA EM CORTES DE 5 METROS. MADEIRA DE QUALIDADE	30	M3	ITAU BA	R\$ 4.291,6666	R\$ 128.750,00
2.	3630 - QUADRADO EM MADEIRA 0,08 X 0,08 X 3,5M - PLAINADAS E DESQUINADAS EM CORTES DE 3,5 METROS.	30	M3	ITAU BA	R\$ 4.291,6666	R\$ 128.750,00
3.	5747 - PRANCHA EM MADEIRA 0,06 X 0,30 X 5M - MADEIRA BRUTA EM CORTES DE 5 METROS. MADEIRA DE QUALIDADE	30	M3	ITAU BA	R\$ 4.291,6666	R\$ 128.750,00
4.	9702 - QUADRADO EM MADEIRA 0,30 X 0,30 X 6M - MADEIRA BRUTA EM CORTES DE 6 METROS. MADEIRA DE QUALIDADE	30	M3	ITAU BA	R\$ 4.291,6666	R\$ 128.750,00
						R\$ 515.000,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Licitação PREGÃO Nº 010/2015 - SRP (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de metalurgia.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	25/Fevereiro/2015
Hora:	07:30 horas
OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.	

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ PUBLICAÇÕES ”. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 2 do Edital.	

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo **menor preço para registro de preços** para Futura e eventual Aquisição de Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital em referência.

Data de Início para o recebimento das propostas: 11/02/2015, às 13h00min até 24/02/2015, às 18h00, (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: 25/02/2015, às 09h00, (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: 26/02/2015, às 09h30, (horário de Brasília).

Realização: Por meio do site www.bll.org.br.

Em 11 de fevereiro de 2015.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 3/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 3/2015 - do processo de compra nº 2/2015 referente a contratação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO E REFORMA DE PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s)

licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$515000.00(quinhetos e quinze mil reais) .

Primavera do leste, 10 de fevereiro de 2015.

Wender Luiz dos Santos

pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2015
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a classificação do candidato mencionado no artigo 1º deste Edital no Concurso Público 001/2014, para preenchimento de vagas do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos aprovados no concurso público 001/2014, abaixo nominados, para comparecer ao departamento de recursos humanos deste Legislativo Municipal, afim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação.

CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Nelci Soeli Raber

SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Rosaine Alves Helrigel
2º	Abiqueila Assini

VIGIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Marcelo Limanski
2º	Eraldo Gonçalves dos Reis

Art. 2º - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação, que comprove os requisitos exigidos no Art. 2º e incisos da resolução 006 de 2010:

DO CADASTRO DOS SERVIDORES

Art. 2º – Todos os servidores deverão ser cadastrados em sistema informatizado de folha de pagamento, mantendo-se por meio documental, as fichas individuais de assentamento funcional contendo, no mínimo, cópia dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Cédula de Identidade;
- III – Cartão do CPF;
- IV – Comprovante de escolaridade;
- V – Certidão de nascimento dos filhos;
- VI – Quitação com o Serviço Militar (homens);
- VII – Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
- VIII – Atestado Médico de Saúde;
- IX – Carteira de Habilitação de Motorista (conforme exigência do cargo);
- X – Carteira de Vacinação para filhos menores de 14 anos.
- XI – Documentos comprobatório de habilitação quanto a preenchimento de cargos em comissão (quando a lei exigir).

E:

- Comprovante de residência

- Número do PIS

- Certidão Negativa fornecida pelo Cartorio Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativas a existência ou inexistência de ações criminais.

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos neste Edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora convocados.

Art. 4º - Diante do exposto, caso haja interesse de Vossas Senhorias em ser empossado no cargo e fazer parte do quadro de servidores públicos municipais, devera comparecer na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, sito à Avenida Primavera nº 300 – Bairro Primavera II, Primavera do Leste - MT, telefone (66) 3498-3590 no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para retirar o Termo de Convocação e relação de documentos exigidos para a posse.

Art. 5º - Caso não haja interesse, Vossas Senhorias deverão comparecer para assinatura do respectivo Termo de Desistência, no idêntico prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente Termo.

Art. 6º - O não comparecimento de Vossas Senhorias importará em desistência tácita, com a convocação do candidato subsequente.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Fevereiro de 2015.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

DETERMINA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os servidores:

- *Secretariar as Sessões* - **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**

- *Assessoria Jurídica* – **DR. ROGÉRIO DE BARROS CURADO**

- *Assessoria Jurídica* – **DR. LUIZ CARLOS REZENDE**

- *Secretariar a Mesa Diretora* - **SILVIO MALAMIM**

- *Assessorar a Mesa Diretora* – **WESMA LOPES DOS SANTOS**

- *Assessorar a Mesa Diretora* - **EDER SILVA CLAUDIO**

- *Assessorar Plenário* - **ADENILTON DOS SANTOS SOUZA**

Art. 2º - Os servidores prestarão assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,

Em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Claudemar Gomes da Silva e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **CLAUDEMAR GOMES DA SILVA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, de membro da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, conforme dispõe a Portaria 044 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Cleonice Fátima Triacca Ferracini e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 045 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 049 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Sandra Jacob do Carmo e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SANDRA JACOB DO CARMO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 044 e 046 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 050 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Mônica Cristina Manske Kriese e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 044 e 046 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 051 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Carlos Alberto Buscariol de Carvalho Júnior e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **CARLOS ALBERTO BUSCARIOL DE CARVALHO JÚNIOR**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 044 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 052 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Valdomiro Medeiros da Rocha e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 044 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 053 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Luiz Carlos Rezende e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **LUIZ CARLOS REZENDE**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 046 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 057 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Marcos Valério da Silva Arruda e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MARCOS VALÉRIO DAS SILVA ARRUDA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 035 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 054 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Giselle de Lima e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **GISELLE DE LIMA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 046 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Regina Célia de Souza Pereira Pinto, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 035 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 055 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Rosidalva Rodrigues de Souza e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSIDALVA RODRIGUES DE SOUZA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 046 de 02 de fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 059 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Luiz Carlos Appio e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **LUIZ CARLOS APPIO**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 035 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 056 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Thays Nunes de Oliveira, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **THAYS NUNES DE OLIVEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 035 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 060 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Mauro dos Santos Reges e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MAURO DOS SANTOS REGES**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 037 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

PORTARIA Nº. 061 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Iranildo José dos Santos e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 037 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 065 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Francieli Francisca da Silva, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **FRANCIELY FRANCISCA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 038 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 062 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Vanuza Dornela da Silva, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **VANUZA DORNELA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 037 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 066 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Jader Rafael Rodrigues Pereira e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JADER RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 038 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 063 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor João José de Arruda Campos e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 037 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 067 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Adenilton dos Santos Souza e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ADENILTON DOS SANTOS SOUZA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 045 de 02 de Fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 064 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Sandro Roberto Almeida e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **SANDRO ROBERTO ALMEIDA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 038 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 068 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Sandra Mara Cadore, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SANDRA MARA CADORE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 038 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Lourival Rodrigues Costa e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **LOURIVAL RODRIGUES COSTA**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe as Portarias 010 e 011 de 02 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Eder Silva Claudio e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDER SILVA CLAUDIO**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 045 de 02 de Fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 070 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Rogério de Barros Curado e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ROGÉRIO DE BARROS CURADO**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 045 de 02 de Fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº 074/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei;**

RESOLVE:

Alterar a redação da Portaria 025 de 02 de janeiro de 2015:

Onde Le-se:

Nomear para provimento comissionado, a servidora ~~MARI VONE DE FÁTIMA PASQUETTI~~, para o cargo de ~~ASSESSORA PARLAMENTAR~~, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1330/2013, alterada pela Lei Municipal 1.411/2014, nível VII, classe A.

Leia-se:

Nomear para provimento comissionado, a servidora **MARI VONE DE FÁTIMA PASQUETTI**, para o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1330/2013, alterada pela Lei Municipal 1.411/2014, nível VII, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor Silvio Malamim e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **SILVIO MALAMIM**, em decorrência de o mesmo cumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 045 de 02 de Fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº 075/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei;**

RESOLVE:

Alterar a redação da Portaria 031 de 15 de janeiro de 2015:

Onde Le-se:

Nomear para provimento comissionado, a servidora **CRISLENE SOUZA LOPES**, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, percebendo remuneração prevista nos anexos III e IV da Lei Municipal 1330/2013 alterada pela Lei Municipal 1.411/2014, nível VIII, classe A, retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Leia-se:

Nomear para provimento comissionado, a servidora **CRISLENE SOUZA LOPES**, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, percebendo remuneração prevista nos anexos III e IV da Lei Municipal 1330/2013 alterada pela Lei Municipal 1.411/2014, nível VIII, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 072 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Wesma Lopes dos Santos, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **WESMA LOPES DOS SANTOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 045 de 02 de Fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº. 076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre horário de reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 e 23, da Resolução nº 03, de 18 de junho de 2009 (Regimento Interno) da Câmara Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões e audiências das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, realizar-se-á as terças-feiras as 14h00min., na Sala das Comissões da Câmara Municipal e/ou no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, MT.

Em 03 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA

Presidente

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **GISLAINE DA SILVA BRITO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 077 de 09 de Fevereiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.

Em 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

PORTARIA Nº 080 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os *dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015*. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2015, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2015, com início às 14:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

Presidente

CFTE

PORTARIA Nº 077/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **ARITANA CRISTHINA DIAS COPETTI VIANA REICHERT**, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nomeada pela Portaria 042 de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 04 de Fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barboza

Presidente

PORTARIA Nº 078/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;**

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria 035 de 15 de janeiro de 2015 e nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

1º - Regina Célia de Souza Pereira Pinto;

2º - Thays Nunes de Oliveira;

3º - Marcos Valério da Silva Arruda;

4º - Luiz Carlos Appio;

5º - Gislaíne da Silva Brito.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e Acompanhamento da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e com sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barboza

Presidente

PORTARIA Nº 081/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;**

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, nomeada pela Portaria 004 de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de Fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barbosa

Presidente

PORTARIA Nº 082/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Nomear para provimento comissionado, a servidora **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1330/2013, alterada pela Lei Municipal 1.411/2014, nível IV, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de Fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barboza

Presidente

PORTARIA Nº. 079 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Gislaíne da Silva Brito, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

PORTARIA N° 083/2015

Josafá Martins Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal n° 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Nomear para provimento comissionado, a servidora **IREZ JUSTINA ROSSATO**, para o cargo de **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, que perceberá remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1330/2013, nível IV, classe A, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de Fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Josafá Martins Barboza
Presidente



Primafolia 2015

COMO SE PEGA E COMO SE PASSA

Nas relações sexuais (anal, vaginal ou oral) sem camisinha.
NA TRANSFUSÃO, RECEBENDO SANGUE CONTAMINADO.
Em transplante de órgãos, inseminação artificial e bancos de leite materno sem controle de qualidade.
USANDO A MESMA AGULHA OU SERINGA DE ALGUÉM INFECTADO.
Da mãe infectada para o filho na gravidez, parto e amamentação.

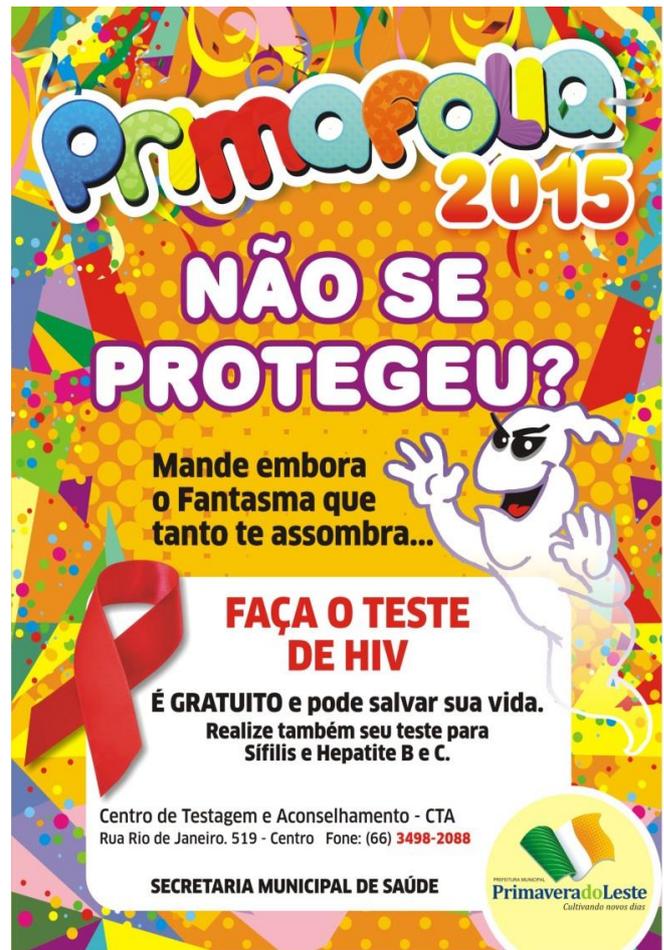
COMO NÃO SE PEGA

BEBENDO NO MESMO COPO. DORMINDO NA MESMA CAMA. USANDO O MESMO BANHEIRO. USANDO OS MESMOS TALHERES. NA PICADA DE INSETOS. NO BEIJO. DOANDO SANGUE.

Faça o teste de HIV, Sífilis e Hepatite B e C!

Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
Rua Rio de Janeiro, 519 - Centro Fone: (66) 3498-2088
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias



Primafolia 2015

NÃO SE PROTEGEU?

Mande embora o Fantasma que tanto te assombra...

FAÇA O TESTE DE HIV

É GRATUITO e pode salvar sua vida.
Realize também seu teste para Sífilis e Hepatite B e C.

Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
Rua Rio de Janeiro, 519 - Centro Fone: (66) 3498-2088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias



Primafolia 2015

AIDS

NÃO TEM CARA, NÃO TEM COR, NÃO TEM SEXO, NÃO TEM IDADE.

Seja campeão da alegria, não esqueça a camisinha e FESTEJE À VONTADE!

Faça o teste de HIV, Sífilis e Hepatite B e C!

Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
Rua Rio de Janeiro, 519 - Centro Fone: (66) 3498-2088
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei n° 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br